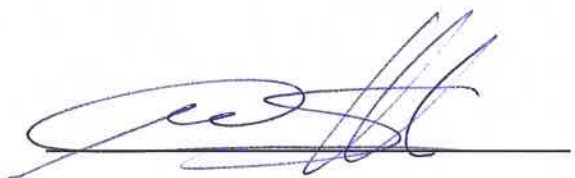


**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE,
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019**

No vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Escritório Central da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 08/2019, de 01 de agosto de 2019, emitida pelo Diretor Presidente da PPSA, conforme o Artigo 21 do Decreto nº 8.945/2016 e o Artigo 69 do Estatuto Social, e constituído dos empregados AUGUSTO CARLOS DA SILVA TELLES JUNIOR, CID GUILHERME PEÇANHA VALÉRIO e ANTONIO CLÁUDIO DE FRANÇA CORRÊA. Da pauta da reunião constou unicamente a avaliação da indicação do Sr. SAMIR PASSOS AWAD, como Diretor de Administração, Controle e Finanças da PPSA, em atenção ao inciso I do art. 21 do decreto 8.945/2016. Foi examinada a seguinte documentação: (1). Ofício nº 73/CGPAD/DIRAP/CRG/CGU de 01 de abril de 2019; (2) Curriculum Vitae; (3). Ofício nº 516/2019/GM-MME de 18 de julho de 2019; (4) CONSULTA APROVAÇÃO PRÉVIA DE INDICAÇÕES PARA ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS – Decreto nº 8.945, de 2016 – SINC – gerada em 22/08/2019 por ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO. Os membros do Comitê de Elegibilidade da PPSA, com base nas informações contidas nos documentos submetidos a este Comitê e aqui listados, concluíram consensualmente pela inexistência de óbices à indicação, considerando as exigências dos art. 54, 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016 e dos artigos 27 e 28 do Estatuto Social da Empresa para ocupação dos cargos, do inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e ainda dos art. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013, fazendo constar nesta ata o relato dos trabalhos e assinando-a nesta mesma data.

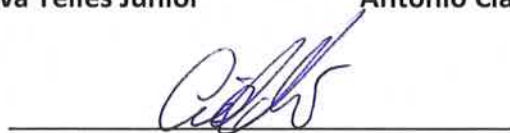
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2019.



Augusto Carlos da Silva Telles Junior



Antonio Cláudio de França Corrêa



Cid Guilherme Peçanha Valério